ATO 10: Julgamento dos Recursos Contra Notas da Prova Objetiva e Classificação Provisória

O Prefeito Municipal de IRATI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições torna público para o conhecimento dos interessados o Julgamento dos Recursos contra Notas da Prova Objetiva e da Classificação Provisória de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 001/2025, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Irati, 08 de setembro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal de Irati